



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

**GABINETE**

PORTARIA Nº 93, de 26 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº08/2024, firmado com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74 (CONTRATADA), que tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "FORTALECIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO DO ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA", para atender as demandas do Instituto Leônidas & Maria Deane – Fiocruz Amazônia, CNPJ. 33.781.055/0021-89 (CONTRATANTE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas sob processo SEI! nº 25792.000074/2024-83.

Nome	Função	SIAPE	Setor
Fábio Rocha Cabral	Gestor do Contrato	1618228	SEPLANC
Giovana Pinheiro da Conceição	Gestor do Contrato Substituto	1635497	NUTP
Ycaro Verçosa dos Santos	Fiscal do Contrato	1299732	BIBL
Carlos Alberto Vieira Duarte	Fiscal do Contrato Substituto	1242024	SEALPAT

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 30/04/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3806857** e o código CRC **07CB91BA**.

---